LEI N° 4.409, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Institui a “Semana do *Geek” (Cosplay)* no Calendário Oficial do Município de Araucária a ser celebrada anualmente na terceira semana do mês de novembro, e estabelece diretrizes para a promoção da cultura *geek* e do *cosplay* no município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana do *Geek” (Cosplay)* no município de Araucária, a ser celebrada anualmente na terceira semana do mês de novembro, em homenagem ao Dia do Orgulho *Geek.*

Art. 2º A “Semana do *Geek (Cosplay)*” tem por finalidade reconhecer e promover a cultura *geek* e a prática do *cosplay,* incentivando a expressão artística, criatividade e ações sociais entre jovens e entusiastas dessa cultura. O termo *geek* é usado desde os anos 90 para se referir aos fãs de tecnologia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6639286909745.

Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000119
233.850.819-04
06/05/2024 15:58:43

Processo nº 56055/2024